Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2116(INI)

22.9.2025

ALTERAÇÕES
1 - 285

Projeto de relatório
Urmas Paet
(PE775.465v01-00)

Recomendação ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a estratégia diplomática e a cooperação geopolítica da UE no Ártico
(2025/2116(INI))

Alteração 1
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC),

Or. en

Alteração 2
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC),

Or. en

Alteração 3
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo, celebrado ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição

nacional («Acordo BBNJ»),

Or. en

Alteração 4
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a criação do Conselho dos Estados do Mar Báltico (CEMB) e do Conselho Euro-Ártico do Mar de Barents (CEAB),

Or. en

Alteração 5
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais,

Or. en

Alteração 6
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Pesca para o Oceano Ártico Central (CAOFA),

Or. en

Alteração 7
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,

Or. en

Alteração 8
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,

Or. en

Alteração 9
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Tratado de Svalbard (anteriormente Tratado de Paris sobre o Spitsberg), de 9 de fevereiro de 1920,

Or. en

Alteração 10
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Otava de 1996, que institui o Conselho do Ártico,

Or. en

Alteração 11
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Otava, de 19 de setembro de 1996, que institui o Conselho do Ártico,

Or. en

Alteração 12
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Citação 2-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os três acordos juridicamente vinculativos negociados sob os auspícios do Conselho do Ártico, a saber, o Acordo de Cooperação em matéria de busca e salvamento aeronáutico e marítimo no Ártico, de 2011, o Acordo de Cooperação em matéria de preparação e capacidade de resposta à poluição marítima provocada por hidrocarbonetos no Ártico, de 2013, e o Acordo sobre o reforço da cooperação científica internacional para o Ártico, de 2017,

Or. en

Alteração 13
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Conjunta na sequência da Cimeira União Europeia-Canadá de 2025,

Or. en

Alteração 14
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento

Matérias-Primas Críticas (Regulamento (UE) 2024/1252),

Or. en

Alteração 15
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Lei norueguesa de 2024 relativa às atividades minerais na plataforma continental (Lei relativa à extração mineira marítima),

Or. en

Alteração 16
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a inauguração do Gabinete da UE em Nuuk, na Gronelândia, em 15 de março de 2024,

Or. en

Alteração 17
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Citação 5-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a visita de Estado

do presidente francês, Emmanuel Macron, à Gronelândia, em 15 de junho de 2025,

Or. en

Alteração 18
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;	A. Considerando que ***a Rússia tem vindo a intensificar o seu reforço militar no Ártico desde o início da sua guerra ilegal de agressão contra a Ucrânia; que a militarização russa, associada ao aumento da presença chinesa, alterou a situação política e de segurança no Ártico; que, apesar desta militarização liderada pela Rússia,*** o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;

Or. en

Alteração 19
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;	A. Considerando que o Ártico ***é um ecossistema complexo, dinâmico e frágil, no qual vários países litorais do Ártico, bem como outros intervenientes, existem, operam e interagem num contexto de tensões crescentes; que*** deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;

Or. en

Alteração 20
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;	A. Considerando que o Ártico ***é uma região habitada por mais de 4 milhões de pessoas, com culturas, comunidades e economias diversas e que, como tal,*** deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva***, protegida da intensificação das rivalidades mundiais***;

Or. en

Alteração 21
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz e de cooperação construtiva;	A. Considerando que o Ártico deve continuar a ser uma zona de paz***, de respeito pela biodiversidade e pelos ecossistemas*** e de cooperação construtiva;

Or. en

Alteração 22
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a UE, enquanto interveniente no Ártico com interesses

estratégicos e quotidianos tanto no Ártico europeu como em toda a região do Ártico, tem um interesse fundamental em contribuir estrategicamente para resultados positivos em matéria de segurança, socioeconómicos e ambientais, nomeadamente através da cooperação multilateral;

Or. en

Alteração 23
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a utilização da região do Ártico para fins militares está a acelerar, ao passo que os quadros regulamentares internacionais relativos ao controlo de armas, incluindo as armas nucleares, são enfraquecidos;

Or. en

Alteração 24
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que é fundamental respeitar escrupulosamente o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);	B. Considerando que é fundamental respeitar escrupulosamente o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) ***e as convenções da Organização Marítima Internacional (OMI)***;

Or. en

Alteração 25
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que é fundamental respeitar escrupulosamente o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);	B. Considerando que é fundamental respeitar escrupulosamente o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***, para preservar este local de refúgio***;

Or. en

Alteração 26
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as políticas devem refletir as diversas realidades do Ártico, incluindo diferentes sistemas de governação, quadros jurídicos, capacidades em matéria de infraestruturas e condições socioeconómicas;

Or. en

Alteração 27
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Conselho do Ártico é o fórum mais importante para a cooperação circumpolar;

Or. en

Alteração 28
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o Conselho do Ártico é o fórum mais importante para a cooperação circumpolar;

Or. en

Alteração 29
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial;	C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial; ***que o Ártico tem sido particularmente afetado pelas alterações climáticas e pela degradação da biodiversidade; que as alterações climáticas são cada vez mais referidas como um multiplicador de ameaças; que a aplicação do Acordo de Paris e do Pacto Ecológico Europeu continua a ser necessária para prevenir as piores consequências das alterações climáticas;***

Or. en

Alteração 30
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial;	C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial ***devido à crise climática e ao aumento das atividades industriais***; ***que o gelo marinho estival está, por conseguinte, a desaparecer rapidamente, causando a destruição maciça dos habitats e o declínio das populações de espécies que dependem da neve e do gelo;***

Or. en

Alteração 31
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente ***quatro*** vezes superior à média mundial;	C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente ***três*** vezes superior à média mundial***,*** ***acelerando a perda de gelo e ameaçando a estabilidade climática do planeta***;

Or. en

Alteração 32
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial;	C Considerando que a região está a aquecer a um ritmo aproximadamente quatro vezes superior à média mundial ***e pode ser considerada uma das principais áreas de correlação entre clima e segurança***;

Or. en

Alteração 33
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as imagens de satélite indicam que a Rússia expandiu a construção militar em Ushakovskoye, na ilha de Wrangel, no mar de Chukchi, nomeadamente instalando ou modernizando um radar de vigilância aérea Sopka-2 e infraestruturas de apoio conexas[3-A]; que a ilha de Wrangel é património mundial e reserva natural da UNESCO e que tais desenvolvimentos suscitam sérias preocupações ambientais, de segurança e jurídicas;

[3-A] https://www.arctictoday.com/russia-is-building-a-new-arctic-base-on-wrangel-island/

Or. en

Alteração 34
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o degelo do pergelissolo constitui uma ameaça para a segurança, o ambiente e a biologia, devido ao seu impacto destrutivo nas infraestruturas, à libertação de metano nocivo para o clima e ao ressurgimento de vírus e bactérias adormecidos e desconhecidos; que o pergelissolo submarino na plataforma ártica da Sibéria Oriental pode tornar-se mais uma fonte de emissões de metano;

Or. en

Alteração 35
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o derretimento do gelo marinho, o degelo do pergelissolo e a alteração dos ecossistemas têm consequências transfronteiriças, incluindo a subida do nível do mar, as emissões de gases com efeito de estufa e perturbações dos padrões meteorológicos dentro e fora da Europa;

Or. en

Alteração 36
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;	D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis; ***que as condições meteorológicas adversas, as capacidades limitadas de busca e salvamento e os elevados custos dos seguros constituem grandes obstáculos à plena realização destas possibilidades; que, nos últimos anos, os Estados do Ártico aumentaram a sua cooperação neste domínio;***
	Or. en

Alteração 37
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;	D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis; ***que existem questões em aberto sobre o estatuto jurídico internacional desta nova rota marítima e que muitos exigem que seja***

tratada como parte dos bens comuns a todo o planeta;

Or. en

Alteração 38
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;	D. Considerando ***que a diminuição do gelo marinho está a aumentar o interesse mundial pelo Ártico e pelos seus recursos;*** que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;

Or. en

Alteração 39
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que poderá configurar novos modelos de	D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota ***marítima*** transpolar, o que poderá configurar novos

fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;	modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, colocar o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;

Or. en

Alteração 40
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que ***poderá configurar*** novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, ***colocar*** o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;	D. Considerando que o rápido recuo do gelo marinho está a abrir corredores comerciais sazonais, que poderão eventualmente tornar-se perenes, como a rota marítima do Norte, a Passagem do Noroeste e uma futura rota transpolar, o que ***configurará*** novos modelos de fluxos comerciais a nível mundial e, simultaneamente, ***colocará*** o Ártico perante desafios ambientais, de segurança e de governação consideráveis;

Or. en

Alteração 41
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a região do Ártico tem sido historicamente considerada uma zona de paz e cooperação, apoiada por iniciativas como a Iniciativa Murmansk, em 1987, que promoveu o controlo de armas, o reforço da confiança, a proteção do ambiente e o diálogo diplomático; que os recentes

reforços militares russos, os quebra-gelos nucleares, o reforço da implantação de mísseis de cruzeiro e outras infraestruturas estratégicas militares e de dupla utilização correm o risco de comprometer este estatuto;

Or. en

Alteração 42
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as mudanças no Ártico devido à crise climática estão intrinsecamente ligadas à Europa: temperaturas mais elevadas, subida do nível do mar, diminuição da biodiversidade e fenómenos meteorológicos extremos afetam as pessoas e a natureza na Europa, sublinhando a necessidade de uma política baseada no conhecimento e na ciência que envolva as comunidades locais do Ártico e as instituições de conhecimento;

Or. en

Alteração 43
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Organização Marítima Internacional (OMI) é a principal autoridade mundial em matéria

de segurança marítima e proteção do ambiente, bem como das suas convenções juridicamente vinculativas e orientações voluntárias aplicáveis a nível mundial, incluindo no Ártico;

Or. en

Alteração 44
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Organização Marítima Internacional é a principal autoridade mundial em matéria de segurança marítima e proteção do ambiente, bem como das suas convenções juridicamente vinculativas e orientações voluntárias aplicáveis a nível mundial, incluindo no Ártico;

Or. en

Alteração 45
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Rússia alargou significativamente o seu dispositivo militar no Ártico e fez escalar as tensões militares na região;	E. Considerando que a Rússia alargou significativamente o seu dispositivo militar no Ártico e fez escalar as tensões militares na região; ***que o Conceito de Política Externa da Rússia de 2023 identifica o Ártico como uma das regiões prioritárias da Rússia; que a militarização do Ártico é contrária ao espírito de cooperação que tem norteado as relações entre os Estados do Ártico até à data;***

Or. en

Alteração 46
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Rússia alargou significativamente o seu dispositivo militar no Ártico ***e fez*** escalar as tensões militares na região;	E. Considerando que a Rússia alargou significativamente o seu dispositivo militar ***e infraestrutura militar*** no Ártico***, fazendo*** escalar as tensões militares na região;

Or. fi

Alteração 47
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o aprofundamento da cooperação entre a China e a Rússia no Ártico, através de projetos conjuntos no domínio da energia, investimentos em infraestruturas e empreendimentos marítimos ao longo das rotas emergentes do Ártico, corre o risco de consolidar um eixo geopolítico de exploração dos recursos e de acesso restrito, em detrimento das comunidades costeiras do Ártico, dos povos indígenas e das salvaguardas ambientais mundiais;

Or. en

Alteração 48
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as violações da soberania e da integridade territorial dos Estados vizinhos por parte da Rússia, juntamente com a sua obstrução à navegação nos mares de Azov, Negro e Báltico, suscitam sérias preocupações que devem ser tidas em conta em qualquer avaliação das perspetivas de manutenção da coexistência pacífica no Ártico;

Or. en

Alteração 49
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a Rússia está a reforçar as suas infraestruturas no Ártico através da construção e implantação do quebra-gelo nuclear universal de Chukotka (Projeto 22220) no âmbito do seu programa mais vasto para garantir a navegabilidade durante todo o ano ao longo da rota marítima do Norte; que o Chukotka é o quinto navio da sua classe e que a Rússia está a construir quebra-gelos adicionais, como o «Leninegrado» e o «Estalinegrado», no âmbito do mesmo projeto; que estes navios estão entre os quebra-gelos mais poderosos do mundo, com capacidades para escoltar navios de grande tonelagem, operar em águas pouco profundas e polares, realizar operações de salvamento e apoiar as ambições estratégicas da Rússia no Ártico;

Or. en

Alteração 50
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que as imagens de satélite de 2023 revelaram novas construções significativas de edifícios e infraestruturas em Novaya Zemlya, uma ilha remota do Ártico historicamente utilizada pela Rússia para ensaios de armas nucleares; que estes desenvolvimentos suscitam sérias preocupações quanto à renovação das atividades nucleares no Ártico e às suas implicações para a segurança regional e a segurança ambiental[1-A];
	[1-A] https://www.rferl.org/a/russia-nuclear-missile-test-burevestnik-novaya-zemlya/33515605.html

Or. en

Alteração 51
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que, em março de 2024, a Federação da Rússia adotou um decreto que alarga a zona ártica da Federação da Rússia de modo a incluir os municípios de Berezovsky e Beloyarsky do okrug autónomo de Khanty-Mansi – Yugra[2-A]; que esta expansão faz parte da estratégia da Rússia para consolidar o controlo federal dos recursos naturais,

reforçar as suas reivindicações territoriais e atrair investidores através de incentivos especiais às zonas económicas;

[2-A] ***https://ria.ru/20240320/arktika-1934480601.html***

Or. en

Alteração 52
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando ***que a China se declarou ser um «Estado próximo do Ártico», apesar da sua considerável distância geográfica em relação à região do Ártico;*** que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;

Or. fi

Alteração 53
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico; ***que, em setembro de 2025, lançou uma ligação regular de navios porta-contentores através da rota marítima do Nordeste;***

Or. fr

Alteração 54
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico; ***que a China tem vindo a disfarçar o seu alcance militar e político sob a fachada de alegada investigação científica;***

Or. en

Alteração 55
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico***, nomeadamente através de investimentos em empresas russas***;

Or. en

Alteração 56
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda»***, uma extensão da sua iniciativa «Uma Cintura, Uma Rota»,*** e tem constantemente vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;

Or. en

Alteração 57
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem ***constantemente*** vindo a aumentar a sua presença a norte do círculo polar ártico;	F. Considerando que a China proclamou uma «rota polar da seda» e tem vindo a aumentar ***rapidamente*** a sua presença ***civil e militar*** a norte do círculo polar ártico;

Or. en

Alteração 58
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, nos últimos anos, a Federação da Rússia e a República Popular da China aprofundaram a sua cooperação no Ártico, desde exercícios militares conjuntos em regiões próximas do Ártico, com exercícios como «Ocean-2024» e «Pacific Patrol-2024», a projetos tecnológicos e de construção naval e ao desenvolvimento de novos corredores

comerciais ao longo da rota marítima do Norte, aprofundando assim o seu alinhamento estratégico no Extremo Norte;

Or. en

Alteração 59
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a China e a Rússia estão a reforçar a sua cooperação militar no Ártico, tal como demonstrado pela celebração de um acordo de cooperação com a Guarda Costeira, pela organização de exercícios militares conjuntos no mar de Kara, bem como pela realização de voos combinados de bombardeiros na zona de identificação da defesa aérea do Alasca;

Or. en

Alteração 60
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a China se declarou um «Estado próximo do Ártico» e prossegue investimentos em infraestruturas de dupla utilização e investigação científica no Extremo Norte, suscitando preocupações quanto à dependência estratégica e à potencial militarização sob o pretexto de atividade civil;

Or. en

Alteração 61
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o compromisso da UE com o Ártico remonta várias décadas e está enraizado na história, na geografia, nos laços económicos e na cooperação científica; que a UE tem reiteradamente afirmado o seu empenho num Ártico pacífico, sustentável e cooperativo;

Or. en

Alteração 62
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Rússia e a China estão a aumentar a sua cooperação na região do Ártico, com a China a substituir os investimentos perdidos das empresas ocidentais na sequência das sanções ocidentais adotadas após a invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia;

Or. en

Alteração 63
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a China prosseguiu a sua cooperação com a Rússia no Ártico;

Or. fi

Alteração 64
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a abordagem dos Estados Unidos em relação à região está a evoluir significativamente no sentido de uma maior participação, sendo a mudança mais notável e lamentável a formulação de ameaças explícitas à soberania da Gronelândia e à integridade territorial da Dinamarca, bem como a divulgação de narrativas inflamatórias e a realização de ações híbridas no território da Gronelândia;

Or. en

Alteração 65
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que o Livro Branco sobre segurança de 2025 da China identifica a «segurança polar» como parte

do seu conceito abrangente de segurança nacional;

Or. en

Alteração 66
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que, em 2016, o Reino da Dinamarca bloqueou, por motivos de segurança nacional, a tentativa de compra da base naval desativada de Grønnedal, na Gronelândia, pelo grupo General Nice, sediado em Hong Kong;

Or. en

Alteração 67
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a Finlândia bloqueou, em 2018, uma proposta chinesa de aquisição do aeroporto de Kemijärvi perto de uma zona militar, invocando preocupações de segurança nacional;

Or. en

Alteração 68
Engin Eroglu

Proposta de resolução

Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que, na estação chinesa do rio Amarelo, em Ny-Ålesund, Svalbard, os investigadores realizam investigação no domínio do ambiente e das ciências espaciais, incluindo a monitorização atmosférica, glaciológica e ionosférica, que também têm potenciais aplicações de dupla utilização relevantes para a navegação por satélite e o conhecimento da situação militar;

Or. en

Alteração 69
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-F. Considerando que, em 2024, o Reino da Noruega suspendeu efetivamente a venda do fiorde de Søre Fagerfjord a compradores chineses, invocando riscos para a segurança nacional;

Or. en

Alteração 70
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-G. Considerando que o Observatório de Ciência do Ártico China-Islândia, em Kárhóll, realiza investigação sobre

teledeteção por satélite, geociências, oceanografia e investigação espacial, que têm potencial de dupla utilização no âmbito da estratégia de fusão civil-militar da China;

Or. en

Alteração 71
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-H. Considerando que a China se proclamou um «Estado próximo do Ártico» no seu Livro Branco sobre o Ártico de 2018 e nos documentos oficiais subsequentes, uma autodesignação enganosa e desprovida de direitos, privilégios ou justificação legais para uma presença militar no Extremo Norte;

Or. en

Alteração 72
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando F-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-I. Considerando que, em outubro de 2024, a Guarda Costeira chinesa alegou ter entrado no oceano Ártico pela primeira vez durante uma patrulha conjunta com a Rússia;

Or. en

Alteração 73
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão***; congratula-se com a inclusão de representantes de organizações indígenas nas delegações, embora lamente que a sua participação continue a limitar-se ao estatuto de observador***;

Or. en

Alteração 74
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão; ***que existe uma ampla aceitação entre os decisores políticos europeus de que de que é necessário reforçar o apoio aos povos indígenas e dar***

maior prioridade aos seus interesses no processo de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 75
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	G. Considerando que os povos indígenas ***e as comunidades locais*** possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão; ***devem, por conseguinte, ser plenamente integrados nos processos de tomada de decisão, assegurando que os seus conhecimentos de base comunitária são respeitados e tidos em conta na evolução global das políticas em todos os desenvolvimentos de políticas;***

Or. en

Alteração 76
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como	G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como

principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão; ***que, para os habitantes do Ártico, muitos deles indígenas, a crise é imediata, afetando o seu ambiente, as suas economias e as suas sociedades;***

Or. en

Alteração 77
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão; ***que o Conselho do Ártico tomou medidas significativas para resolver esta questão;***

Or. en

Alteração 78
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*

G. Considerando que os povos indígenas possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;	G. Considerando que os povos indígenas ***e as comunidades locais*** possuem conhecimentos tradicionais insubstituíveis, atuam como principais guardiões dos ecossistemas do Ártico e são desproporcionadamente afetados pelas alterações climáticas, pela marginalização socioeconómica e pela degradação ambiental, permanecendo muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão;
	Or. en

Alteração 79
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Dinamarca, a Suécia e a Finlândia são signatárias da Declaração de Otava de 1996, que confirma o seu empenho no bem-estar dos habitantes do Ártico, incluindo o reconhecimento especial da relação particular e dos contributos únicos para o Ártico dos Povos Indígenas e das suas comunidades, reconhece o conhecimento tradicional dos Povos Indígenas para o Ártico e as suas comunidades e apela à plena consulta e participação dos Povos Indígenas e das suas comunidades e de outros habitantes do Ártico;
	Or. en

Alteração 80
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as regiões árticas da UE constituem a porta de entrada para o envolvimento e a presença da UE no Ártico em geral, fornecendo recursos para a autonomia estratégica europeia e conciliando interesses locais concorrentes, como a crescente procura de recursos naturais e os direitos das populações indígenas, sendo, por isso, crucial para os interesses da UE no Ártico o apoio concedido no âmbito da política de coesão, do programa Interreg, do Horizonte Europa e do desenvolvimento rural a regiões como as Zonas Setentrionais Escassamente Povoadas e a redes como o fórum de autarcas do Ártico e o «Arctic Six»;

Or. en

Alteração 81
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as regiões árticas da UE constituem a porta de entrada para o envolvimento e a presença da UE no Ártico em geral, fornecendo recursos para a autonomia estratégica europeia e conciliando interesses locais concorrentes, como a crescente procura de recursos naturais e os direitos das populações indígenas, sendo, por isso, crucial para os interesses da UE no Ártico o apoio concedido no âmbito da política de coesão, do programa Interreg, do Horizonte Europa e do desenvolvimento rural a regiões como as Zonas Setentrionais Escassamente Povoadas e a redes como o fórum de autarcas do Ártico

e o «Arctic Six»;

Or. en

Alteração 82
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a União Europeia, a Islândia e a Noruega suspenderam, até nova ordem, todas as atividades da política da Dimensão Setentrional, devido à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 83
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que iniciativas como a Cimeira dos Povos Sámi Indígenas Euro-Árticos de Barents, realizada no Parlamento Europeu em 2023, podem reforçar ainda mais a cooperação com a comunidade Sámi;

Or. en

Alteração 84
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que o Conselho do Ártico, baseado em compromissos voluntários e sem autoridade vinculativa, facilitou a cooperação construtiva e vários acordos vinculativos, mas que o seu mandato limitado reduz a sua capacidade para enfrentar grandes desafios, como catástrofes ambientais ou o aumento das tensões geopolíticas, que podem ameaçar o estatuto do Ártico como região de baixa tensão; que, devido à guerra de agressão não provocada da Rússia contra a Ucrânia, as reuniões políticas foram suspensas, comprometendo a capacidade do Conselho do Ártico para cumprir o seu mandato e funcionar corretamente;

Or. en

Alteração 85
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que iniciativas como a Cimeira dos Povos Sámi Indígenas Euro-Árticos de Barents, realizada no Parlamento Europeu em 2023, podem reforçar ainda mais a cooperação com a comunidade Sámi;

Or. en

Alteração 86
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Gronelândia presidirá ao Conselho do Ártico no período 2025-2027 em nome do Reino da Dinamarca, o que constitui uma oportunidade decisiva para reforçar uma governação do Ártico inclusiva e assente em regras;	H. Considerando que a Gronelândia presidirá ao Conselho do Ártico no período 2025-2027 em nome do Reino da Dinamarca, o que constitui uma oportunidade decisiva para reforçar uma governação do Ártico inclusiva e assente em regras; ***que a Suécia, a Finlândia e a Dinamarca são membros de pleno direito do Conselho do Ártico; que a França, os Países Baixos, a Espanha, a Itália, a Alemanha e a Polónia têm o estatuto de observadores;***

Or. en

Alteração 87
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a estratégia da Gronelândia prevê a criação de um gabinete de representação em Otava e incentiva o Canadá a abrir um Consulado-Geral em Nuuk; que a Gronelândia já dispõe de representações em Washington D.C., Pequim, Islândia e Bruxelas junto da UE e que a estratégia prevê a abertura de um gabinete junto das Nações Unidas em Nova Iorque e o destacamento de pessoal para as Nações Unidas em Genebra;

Or. en

Alteração 88
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os fatores de mudança nas terras e nos oceanos do Ártico (incluindo o ambiente, a biodiversidade, o clima, o posicionamento geopolítico e os elementos de segurança) estão intrinsecamente ligados ao resto da Europa, sublinhando a necessidade de uma política baseada no conhecimento e na ciência, que envolva as comunidades locais do Ártico e as instituições de conhecimento;

Or. en

Alteração 89
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os fatores de mudança nas terras e nos oceanos do Ártico (incluindo o ambiente, a biodiversidade, o clima, o posicionamento geopolítico e os elementos de segurança) estão intrinsecamente ligados ao resto da Europa, sublinhando a necessidade de uma política baseada no conhecimento e na ciência, que envolva as comunidades locais do Ártico e as instituições de conhecimento;

Or. en

Alteração 90
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Conselho do Ártico, o único órgão pan-ártico em que estão representados todos os países do Ártico, continua paralisado desde a invasão ilegal da Ucrânia pela Rússia; que, na ausência do Conselho do Ártico, são necessárias outras instâncias de intercâmbio e debate sobre questões relativas ao Ártico;

Or. en

Alteração 91
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Conselho do Ártico e os seus grupos de trabalho serviram de quadro a uma cooperação internacional positiva e construtiva e que, apesar do aumento da tensão geopolítica, continua a ser o principal fórum para a cooperação no Ártico;

Or. en

Alteração 92
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Ártico é uma região rica em recursos energéticos, em particular hidrocarbonetos, como o petróleo e o gás natural, mas que também

tem um potencial significativo em termos de fontes de energia renováveis, incluindo a energia eólica e hidroelétrica;

Or. en

Alteração 93
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a importância estratégica da base espacial Pituffik dos EUA na Gronelândia é essencial para a monitorização do sistema de defesa antimísseis e das atividades espaciais da NATO;

Or. en

Alteração 94
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a União Europeia abriu finalmente um Gabinete em Nuuk, reforçando a sua presença diplomática e promovendo uma cooperação mais estreita com a Gronelândia;

Or. en

Alteração 95
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a adesão da Finlândia e da Suécia à NATO aprofundou a orientação da Aliança para o Ártico e reforçará a sua postura no Ártico;

Or. en

Alteração 96
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que não se registaram progressos no que diz respeito ao pedido da UE para se tornar observador de pleno direito no Conselho do Ártico;

Or. en

Alteração 97
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que o estreito entre a Groenlândia, a Islândia e o Reino Unido (GIUK) constitui um corredor estratégico que permite controlar o tráfego marítimo e detetar ameaças híbridas; que a Rússia intensificou as ameaças híbridas na região do Ártico,

nomeadamente através de ciberoperações e do empastelamento dos sinais GPS;

Or. en

Alteração 98
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que a UE e as Ilhas Faroé chegaram a acordo sobre uma parceria reforçada, incluindo a cooperação em matérias como as pescas, o clima e outras;

Or. en

Alteração 99
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios;	I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios; ***salienta o potencial dos recursos naturais da região do Ártico para reduzir a dependência nociva da Europa em relação às matérias-primas;***

Or. fi

Alteração 100

Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios;	I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios; ***que a Gronelândia possui depósitos significativos de grafite, que é fundamental para as indústrias militares;***

Or. en

Alteração 101
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os ***abundantes*** hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios;	I. Considerando que os ***recursos marinhos, como os*** hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos benefícios;

Or. en

Alteração 102
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*

I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos ***benefícios***;	I. Considerando que os abundantes hidrocarbonetos, os elementos de terras raras, as pescas e outros recursos do Ártico são cada vez mais cobiçados, o que exige normas rigorosas de sustentabilidade e uma partilha equitativa dos ***recursos***;

Or. fr

Alteração 103
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o setor mineiro também exerce pressão junto dos governos para que aprovem a extração mineira marítima a partir do fundo marinho do Ártico, um ecossistema sobre o qual pouco sabemos; que estas atividades põem em perigo a biodiversidade do Ártico, fragmentando os habitats, deslocando a vida selvagem e perturbando zonas cruciais de reprodução e alimentação;

Or. en

Alteração 104
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o Ártico dispõe de diversos recursos energéticos cruciais para as transições ecológica e digital da UE, incluindo o hidrogénio, a energia hidroelétrica, a energia eólica e a energia

geotérmica, que podem contribuir para a diversificação e a descarbonização da matriz energética da UE, juntamente com o atual aprovisionamento de hidrocarbonetos;

Or. en

Alteração 105
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que iniciativas como a «Polar Connect» e o conceito «Visão 2030» preveem a criação de rotas resilientes de cabos submarinos transárticos para ligar a Gronelândia e a Islândia à Europa continental;

Or. en

Alteração 106
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar contém disposições sobre os direitos, deveres e responsabilidades dos Estados em matéria de proteção do ambiente;

Or. en

Alteração 107
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que são necessários investimentos estratégicos para garantir matérias-primas críticas essenciais para a competitividade industrial e as capacidades de defesa da UE;

Or. en

Alteração 108
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-C. Considerando que a Gronelândia, a Islândia e a Noruega gerem a maior pesca sustentável do Ártico e que a região está a desenvolver conhecimentos especializados em biotecnologia e inovação, que são vitais para a segurança alimentar, a economia azul e a liderança científica da UE;

Or. en

Alteração 109
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-D. Considerando que o potencial económico do Ártico se estende para além dos recursos naturais a setores como o turismo, a tecnologia espacial e as

infraestruturas de centros de dados, oferecendo à UE oportunidades para desenvolver parcerias estratégicas que tirem partido da geografia única da região, dos seus recursos de energias renováveis e da sua proximidade de aliados fundamentais;

Or. en

Alteração 110
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE;	J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE; ***que o Ártico carece de infraestruturas, colocando as populações locais e outras em desvantagem; que o desenvolvimento de projetos de infraestruturas polivalentes pode ajudar a colmatar estas lacunas e a dar resposta aos desafios mais vastos em matéria de segurança;***

Or. en

Alteração 111

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE;	J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE; ***que, neste contexto, parceiros e aprovisionamentos energéticos fiáveis são importantes para a segurança global, constituindo a agressão da Rússia contra a Ucrânia e a subsequente crise energética um exemplo de precaução;***

Or. fi

Alteração 112
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de	J. Considerando que as ligações energéticas com o Ártico, incluindo as importações de petróleo e de gás do Mar de Barents, na Noruega, o transporte de gás natural liquefeito através das rotas marítimas do Ártico, as exportações de energias renováveis e o potencial de

hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE;	hidrogénio verde da Islândia e da Gronelândia, os projetos de infraestruturas apoiados pela UE, como cabos e ductos submarinos, e a cooperação em investigação e inovação para o desenvolvimento sustentável — se revestem de importância crucial para a segurança energética e o futuro desenvolvimento económico da UE***,*** ***assegurando simultaneamente investimentos nas economias e infraestruturas locais do Ártico***;
	Or. en

Alteração 113
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a rota marítima do Norte constitui uma das três principais passagens marítimas do Ártico e está a atrair cada vez mais a atenção mundial como potencial corredor comercial; que a Rússia adotou um regime jurídico unilateral que rege a navegação na rota marítima do Norte, incluindo a nova lei de 5 de dezembro de 2022, que restringe a passagem de navios de guerra estrangeiros; que tais medidas suscitam sérias preocupações à luz do direito internacional, nomeadamente da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), e correm o risco de exacerbar as tensões geopolíticas no Ártico;
	Or. en

Alteração 114
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que os terminais de GNL recentemente construídos e planeados — em particular as unidades flutuantes de armazenamento e regaseificação às quais os Estados-Membros da UE se comprometeram nos últimos dois anos — constituem uma porta de entrada essencial para o GNL norueguês, reforçando ainda mais a diversificação e a segurança do aprovisionamento;

Or. en

Alteração 115
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o desenvolvimento e a produção de quebra-gelos são fundamentais para a exploração e a segurança do Ártico; que a Finlândia dispõe de competências específicas nesta matéria;

Or. en

Alteração 116
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*

K. Considerando que iniciativas como a «Polar Connect» e a «Visão 2030» propõem a instalação de cabos submarinos em todo o oceano Ártico para ligar a Gronelândia e a Islândia à Europa continental até 2030;	K. Considerando que iniciativas como a «Polar Connect» e a «Visão 2030» propõem a instalação de cabos submarinos em todo o oceano Ártico para ligar a Gronelândia e a Islândia à Europa continental até 2030; ***que tais projetos são vulneráveis a ameaças híbridas por parte de intervenientes mal-intencionados, como a Rússia e a China;***

Or. en

Alteração 117
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que as embarcações nucleares são essenciais para as operações no Ártico, dadas as limitações das infraestruturas e das linhas de abastecimento existentes; que nenhum Estado-Membro da UE ou da NATO opera quebra-gelos nucleares; que a Rússia mantém essas capacidades, ao passo que a China manifestou interesse na tecnologia de quebra-gelos para fazer avançar a sua iniciativa da Rota da Seda Polar e está a expandir ativamente a sua frota, nomeadamente através da construção de um quebra-gelos nuclear;

Or. en

Alteração 118
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

K-A. Considerando que o desenvolvimento de cabos submarinos de fibra ótica no Ártico, ligando a Europa ao Japão e à Coreia do Sul, constitui uma oportunidade estratégica para o reforço de uma conectividade digital segura e de alta velocidade, o fortalecimento da soberania digital da UE e o aprofundamento da cooperação UE–Ásia;

Or. en

Alteração 119
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a China está a testar, por meio de um navio de carga, uma rota rápida para a Europa através do Ártico, a fim de estabelecer um serviço regular pela rota marítima do Norte da Rússia, que liga vários portos na Ásia e na Europa;

Or. en

Alteração 120
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a proteção de cabos submarinos, oleodutos, sistemas de comunicação e corredores de transporte no Ártico é vital para a segurança digital, energética e económica da UE e do EEE;

Or. en

Alteração 121
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-B. Considerando que a França é o único Estado-Membro da UE que possui submarinos nucleares, capazes de operar ao longo das rotas submarinas do Ártico;

Or. en

Alteração 122
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-C. Considerando que o aquecimento global no Ártico está a abrir novas rotas comerciais alternativas, nomeadamente a rota marítima do Norte, o que reduz o tempo de viagem e a distância entre a Europa e a Ásia entre 30 % e 40 % em relação à rota tradicional através do canal de Suez; que as alterações climáticas também suscitam questões jurídicas relativas à aplicação do artigo 234.º da CNUDM, que permite atualmente à Rússia impor restrições jurídicas significativas à liberdade de navegação nos estreitos ao longo da rota marítima do Norte, alguns dos quais estão atualmente isentos de gelo durante a maior parte do ano; que a designação destes estreitos como águas territoriais pela Rússia constitui um desafio adicional à liberdade de navegação e suscita preocupações quanto à viabilidade a longo prazo da rota marítima do Norte para os

Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 123
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-D. Considerando que o Ártico dispõe de recursos críticos significativos; que o aquecimento global está a abrir jazidas de petróleo e gás exploráveis, nomeadamente nas águas sob jurisdição nacional (ZEE) dos Estados-Membros da UE e dos Estados da EFTA; que a Gronelândia e o fundo marinho do Ártico contêm 25 das 34 matérias-primas críticas identificadas no Regulamento Matérias-Primas Críticas; que a Noruega autorizou a abertura de 280 000 km² da sua plataforma continental ártica à exploração para eventuais operações de extração mineira marítima; que 90 % da produção mundial e da refinação de elementos de terras raras ocorre na China, apelando a soluções urgentes e inovadoras para atenuar uma enorme dependência estratégica que expõe os Estados-Membros da UE à coerção económica e diplomática;

Or. en

Alteração 124
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

K-E. Considerando que os Estados Unidos declararam que o controlo da Gronelândia é essencial para a sua segurança nacional e internacional; que os EUA propuseram anteriormente adquirir a ilha ao Reino da Dinamarca;

Or. en

Alteração 125
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-F. Considerando que o Parlamento Europeu aprovou resoluções não vinculativas que apelam a uma moratória sobre a extração mineira marítima em 2021 e 2023; que a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha impede, na prática, os Estados-Membros da UE de alargarem ou mesmo explorarem as suas ZEE para a extração mineira marítima; que a China está a acelerar a sua estratégia de extração mineira marítima, nomeadamente através da assinatura de um acordo com as Ilhas Cook, numa tentativa de manter o seu domínio mundial sobre materiais críticos; que as restrições regulamentares excessivas às operações comerciais terrestres de minerais de terras raras, combinadas com a oposição ideológica à exploração do potencial da extração mineira marítima, representam um risco ambiental e estratégico, uma vez que abrandam a implantação no mercado de tecnologias mais limpas, aumentando simultaneamente a dependência europeia da China e de outros países terceiros no que diz respeito a matérias-primas, nomeadamente as críticas;

Or. en

Alteração 126
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando K-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-G. Considerando que a Rússia está a expandir e a reconstruir a sua frota, submarinos e quebra-gelos nucleares na Frota do Norte, reativando simultaneamente as pistas de aterragem da era soviética ao longo da costa norte e reforçando as suas capacidades de antiacesso e negação de área (A2/AD); que a importância estratégica do estreito GIUK está a aumentar, uma vez que constitui um importante ponto de estrangulamento tanto para a emergente rota marítima do Norte como para a proteção dos cabos submarinos transatlânticos a sul do estreito, que transportam a quase totalidade do tráfego de dados da Europa; que a necessidade de proteger eficazmente os cabos submarinos é ainda reforçada pela crescente dependência da inteligência artificial, da computação em nuvem e de outras operações com utilização intensiva de dados;

Or. en

Alteração 127
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a investigação financiada pela UE, as parcerias ao abrigo do programa Horizonte Europa e os	L. Considerando que a investigação financiada pela UE, as parcerias ao abrigo do programa Horizonte Europa e os

serviços de satélite Copernicus fornecem dados essenciais para a resiliência às alterações climáticas, a segurança da navegação e a gestão ambiental no Extremo Norte;	serviços de satélite Copernicus fornecem dados essenciais para ***a segurança,*** a resiliência às alterações climáticas, a segurança da navegação e a gestão ambiental no Extremo Norte;
	Or. fi

Alteração 128
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que, em 2022, a NATO reconheceu as alterações climáticas como um desafio decisivo e um multiplicador de ameaças com profundas implicações para a segurança e para as operações militares, nomeadamente no Extremo Norte — que identificou como uma região de importância estratégica —, onde a capacidade da Rússia de comprometer o envio de reforços aliados e a liberdade de navegação no Atlântico Norte constitui um desafio direto para a Aliança;
	Or. en

Alteração 129
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que uma conectividade por satélite segura, resiliente e autónoma constitui um trunfo estratégico para permitir e salvaguardar as comunicações, melhorar o

conhecimento da situação, proteger as infraestruturas críticas e reforçar a capacidade da União para prevenir, dissuadir e responder a ameaças híbridas e convencionais no Ártico;

Or. en

Alteração 130
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que uma conectividade por satélite segura, resiliente e autónoma constitui um trunfo estratégico para permitir e salvaguardar as comunicações, melhorar o conhecimento da situação, proteger as infraestruturas críticas e reforçar a capacidade da União para prevenir, dissuadir e responder a ameaças híbridas e convencionais no Ártico;

Or. en

Alteração 131
Rihards Kols

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que uma conectividade por satélite segura, resiliente e autónoma constitui um trunfo estratégico para salvaguardar as comunicações, melhorar o conhecimento da situação, proteger as infraestruturas críticas e reforçar a capacidade da União para prevenir, dissuadir e responder a

ameaças híbridas e convencionais no Ártico;

Or. en

Alteração 132
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que três Estados-Membros da UE e dois membros do Espaço Económico Europeu fazem parte do Conselho do Ártico; que sete países que fazem parte do Conselho do Ártico são membros da NATO;

Or. en

Alteração 133
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a conectividade por satélite segura e autónoma é essencial para as comunicações, as infraestruturas críticas, o conhecimento da situação e a capacidade da União para enfrentar as ameaças no Ártico;

Or. en

Alteração 134
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. I. Considerando que o respeito pela integridade territorial deve continuar a ser uma pedra angular da diplomacia internacional, em especial no Ártico;

Or. en

Alteração 135
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que «não prejudicar significativamente» significa não apoiar nem realizar atividades económicas que prejudiquem significativamente os objetivos ambientais, se for caso disso, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852;

Or. en

Alteração 136
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) desempenha um papel central na definição e coordenação da política da UE para o Ártico;

Or. en

Alteração 137
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando L-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-C. Considerando que as águas do Ártico são cada vez mais utilizadas por uma «frota-fantasma» russa envelhecida e mal mantida, que opera sob pavilhões de conveniência para contornar as sanções internacionais, o que representa riscos significativos para o ambiente, a segurança e a proteção nesta região frágil;

Or. en

Alteração 138
Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando L-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-D. Considerando que as tecnologias espaciais, incluindo o posicionamento, a navegação, a observação da Terra e a comunicação por satélite, são essenciais para o conhecimento da situação no Ártico, a monitorização ambiental e a conectividade; que a localização geográfica e as instalações da Noruega, como o porto espacial de Andøya e a missão de banda larga por satélite no Ártico, proporcionam infraestruturas críticas que apoiam os interesses da UE e permitem um acesso europeu independente ao espaço; que o reforço da cooperação com a Noruega em matéria de

capacidades espaciais é vital para fazer avançar a estratégia e a segurança da UE para o Ártico;

Or. en

Alteração 139
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão; ***incentivem os Estados-Membros costeiros da UE a modernizarem e expandirem as suas capacidades navais, se for caso disso, em especial no que diz respeito às aeronaves de patrulha marítima, aos submarinos, às armas antissubmarino, aos veículos submarinos autónomos e às capacidades avançadas de vigilância, a fim de melhorar a monitorização da região do Ártico, da rota marítima do Norte e do estreito GIUK; salienta que, tendo em conta a ambiguidade estratégica dos EUA em relação à Europa e, em particular, as suas reivindicações sobre a Gronelândia, deve ser dada prioridade aos contratos públicos celebrados com parceiros sediados na UE ou estreitamente alinhados, como a Noruega e o Reino Unido, uma vez que a maioria destas capacidades pode ser fornecida por empresas europeias;***

Or. en

Alteração 140
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; ***registem igualmente a estratégia da China para a Rota da Seda Polar e a presença de produtos de dupla utilização, que, juntamente com as ações da Rússia, representam um desafio sistémico para a ordem assente em regras;*** trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão***, nomeadamente através de diálogos estratégicos reforçados entre a UE e a NATO sobre o conhecimento da situação no domínio do Ártico e de exercícios conjuntos defensivos no Extremo Norte***; ***reconheçam igualmente o risco adicional que uma presença crescente da China, juntamente com a sua colaboração estratégica com a Rússia, poderá ter para a segurança no Ártico;***

Or. en

Alteração 141
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; ***trabalhem*** em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	***a)*** Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; ***condenem o interesse crescente da China na região do Ártico; observam que, para a sua própria segurança, a Europa não pode acompanhar a evolução da situação à margem, mas tem de trabalhar*** em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão; ***tenham em conta, no que diz respeito ao financiamento da UE, os conhecimentos especializados que a Finlândia, a Suécia e a Dinamarca — os únicos países árticos da UE — possuem na guerra ártica, o que é indispensável para a segurança da UE e da NATO;***
	Or. fi

Alteração 142
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a ***crescente militarização do*** Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta,	a) Reconheçam a ***deterioração da situação da política de segurança no*** Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os

reforçar as capacidades de dissuasão;	aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão; ***insta a Comissão a ter em conta todos os cenários de ameaça potencial relacionados com a situação na Ucrânia, incluindo o eventual reforço da presença russa no Ártico em consequência de um eventual conflito congelado na Ucrânia;***

Or. en

Alteração 143
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***Reconheçam a*** crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) ***Tomem medidas face à*** crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão; ***prossigam uma estreita cooperação com as estruturas da NATO e o Centro de Excelência Europeu de Luta contra as Ameaças Híbridas, a fim de reforçar a resiliência e desenvolver normas comuns para a proteção das infraestruturas no Ártico;***

Or. en

Alteração 144
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão***, nomeadamente através de exercícios militares, seguindo o exemplo do desafio para o Ártico de 2023, acolhido pela Suécia, pela Finlândia e pela Noruega***;

Or. en

Alteração 145
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão ***e aumentar a cooperação militar entre os parceiros europeus na região do Ártico, a fim de reforçar a segurança e a estabilidade regionais***;

Or. en

Alteração 146
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão***, envidando simultaneamente esforços no sentido de evitar que os conflitos geopolíticos se alastrem a esta região***;

Or. en

Alteração 147
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia— designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta, reforçar as capacidades de dissuasão;	***a)*** Reconheçam a crescente militarização do Ártico, em particular devido à reestruturação militar em larga escala levada a cabo pela Rússia ***e ao claro interesse da China na região*** — designadamente a criação do Colégio Marítimo — que veio agravar ainda mais as tensões regionais e comprometer a estabilidade regional; trabalhem em conjunto com os Estados-Membros e os aliados da NATO para, a título de resposta,

reforçar as capacidades de dissuasão;

Or. sv

Alteração 148
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) À luz da presença crescente de navios da Guarda Costeira chinesa e de frotas navais russas no Ártico, reforcem os mecanismos existentes da União para a cooperação em matéria de capacidades de informação e defesa, em estreita coordenação com os Estados-Membros e a NATO, a fim de salvaguardar os interesses europeus e a estabilidade no Extremo Norte;

Or. en

Alteração 149
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) Privilegiar uma cooperação realista e pragmática no Ártico, dando prioridade à segurança energética, à liberdade de navegação e à defesa dos interesses económicos europeus em detrimento de outras potências interessadas nas perspetivas de desenvolvimento oferecidas por esta região;

Or. fr

Alteração 150
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) Apelem a uma rearticulação abrangente da política para o Ártico que vá além do conceito desatualizado de excecionalismo do Ártico e que, em vez disso, a utilize como método para avaliar a evolução dos desafios, bem como um espelho que reflita o novo papel estratégico do Ártico num contexto geopolítico em evolução;

Or. en

Alteração 151
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) À luz da cooperação sino-russa no Extremo Norte, incluindo projetos conjuntos no domínio da energia e do transporte marítimo, desenvolvam uma estratégia da UE para o EEE destinada a monitorizar e combater a eventual criação de corredores comerciais exclusivos ou instalações de dupla utilização que comprometam a liberdade de navegação e o direito internacional;

Or. en

Alteração 152
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) Reconheçam que uma estratégia da UE para o Ártico melhorada e reforçada também exige recursos financeiros adicionais; atribuam montantes suficientes nas próximas negociações do QFP;

Or. en

Alteração 153
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-B) Tendo em conta que a China opera estações de investigação no Ártico, incluindo a estação do rio Amarelo em Svalbard e o Observatório Científico do Ártico China-Islândia, cujas atividades incluem a monitorização hidroacústica e a cartografia oceanográfica, que têm um potencial inerente de dupla utilização, reforcem a vigilância no compromisso da UE com parceiros externos e estabeleçam mecanismos de controlo de segurança a nível da UE para projetos estrangeiros de investigação e infraestruturas no Ártico. Os Estados-Membros devem notificar a Comissão e os governos dos outros Estados-Membros de tais investimentos, e a Comissão deve criar um mecanismo de monitorização para o intercâmbio de informações sobre esses projetos, garantindo que a cooperação científica com países terceiros não prejudique os interesses de segurança da União;

Or. en

Alteração 154
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-B) A fim de contrabalançar a crescente presença da China nas infraestruturas, telecomunicações e estações de investigação do Ártico, promovam investimentos liderados pela UE e parcerias com aliados de confiança para garantir infraestruturas críticas do Ártico e reduzir a dependência de poderes autoritários;

Or. en

Alteração 155
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-B) Assegurem que as ações da UE no Extremo Norte complementam o Conceito Estratégico de 2022 da NATO e beneficiam da postura marítima reforçada da Aliança; promovam a desconflitualização entre a NATO e a UE e o conhecimento partilhado da situação;

Or. en

Alteração 156
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas; ***apoiem a introdução de normas comuns de cibersegurança e resiliência para os cabos submarinos, os pontos de desembarque e as infraestruturas digitais críticas no Ártico, nomeadamente através de avaliações conjuntas dos riscos, requisitos de comunicação de incidentes e exercícios regulares de testes de resiliência, tendo em conta a sua natureza estratégica para a conectividade e a autonomia estratégica aberta da União;***

Or. ro

Alteração 157
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas; ***além disso, apoiem a***

investigação, o ensaio e a implantação faseada de tecnologias de vigilância híbrida financiadas pela UE, incluindo sistemas não tripulados, em coordenação com os parceiros nórdicos para monitorizar e responder a ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 158
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	b) ***Registem que a região do Ártico faz parte de um «continuum» que inclui a região do mar Báltico no Ártico europeu, com desafios e interesses partilhados, e,*** à luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;

Or. en

Alteração 159
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a	b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, ***abordem as ameaças***

proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	***híbridas, como os ciberataques, o empastelamento do sinal GPS e a sabotagem de cabos submarinos, que exigem mecanismos reforçados de monitorização e resposta;*** reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;
	Or. en

Alteração 160
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz ***dos recentes incidentes*** no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	***b)*** À luz ***das ações hostis da Rússia*** no mar Báltico ***e, em especial, do envolvimento de navios pertencentes à frota-fantasma russa e de navios chineses em cabos submarinos danificados***, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;
	Or. fi

Alteração 161
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;	***b)*** À luz dos recentes incidentes no mar Báltico, reforcem ***o quadro regulamentar em matéria de sanções e medidas de retaliação, a fim de intensificar*** substancialmente a proteção das infraestruturas submarinas essenciais no Ártico, em especial os cabos e as condutas submarinos, a fim de respeitar e fazer cumprir as obrigações previstas nos artigos 112.º a 115.º da CNUDM, que são fundamentais para salvaguardar a interconexão digital e energética da Europa face às perturbações geopolíticas;

Or. sv

Alteração 162
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) Apelem ao reforço da interoperabilidade entre os Estados-Membros da UE e outros aliados da NATO na segurança do Ártico, na vigilância marítima, nas operações de busca e salvamento e na proteção das infraestruturas críticas; incentivem uma coordenação mais profunda em matéria de desenvolvimento económico sustentável, direitos dos povos indígenas e resiliência face aos desafios geopolíticos colocados por países terceiros;

Or. en

Alteração 163

Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) À luz do aumento das ameaças híbridas no Ártico, incluindo ciberataques, campanhas de desinformação e capacidades de guerra eletrónica, desenvolvam um quadro conjunto de monitorização e resposta UE-NATO para proteger as infraestruturas, as linhas de comunicação e as estruturas de governação do Ártico;

Or. en

Alteração 164
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) Invistam na melhoria das comunicações por satélite, nos drones subaquáticos e na cartografia dos fundos marinhos, a fim de monitorizar o Ártico e, em especial, detetar atividades militares da Rússia ou da China;

Or. en

Alteração 165
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	b-B) Assegurem que o próximo quadro financeiro plurianual estimule investimentos estratégicos nas capacidades de transporte marítimo do Ártico, em sistemas de comunicação modernos, em plataformas logísticas e em infraestruturas de apoio, incluindo embarcações quebra-gelos, a fim de contrabalançar a crescente posição dominante da Rússia neste domínio; salienta que esses investimentos devem garantir o cumprimento rigoroso das normas ambientais e assegurar a participação significativa dos povos indígenas em todas as fases de planeamento e execução;

Or. en

Alteração 166
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 167
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM; ***salienta que a Rússia continua a ser um interlocutor inevitável sobre estas questões, uma vez que grande parte da rota marítima do Norte se situa na sua ZEE e que os litígios atuais e emergentes sobre o âmbito e a aplicação da CNUDM devem ser resolvidos diplomaticamente para que a rota marítima do Norte se torne uma alternativa credível ao canal de Suez; manifesta preocupação com a Doutrina Marítima da Rússia de 2022, que reitera reivindicações de base que abrangem estreitos críticos ao longo da rota marítima do Norte; sublinha que os regulamentos aplicados pela Rússia com base no artigo 234.º da CNUDM são excessivos, uma vez que muitos dos estreitos estão isentos de gelo durante a maior parte do ano; salienta que é do próprio interesse económico da Rússia assegurar a liberdade de navegação ao longo da rota marítima do Norte;***

Or. en

Alteração 168
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM; ***encetem diálogos regionais sobre a aplicação do Acordo no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional (a seguir designado por «Acordo BBNJ») no Ártico;***

Or. en

Alteração 169
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM; ***encetem***

	diálogos regionais sobre a aplicação do Acordo no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional (a seguir designado por «Acordo BBNJ») no Ártico;

Or. en

Alteração 170
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM; ***desenvolvam, juntamente com os nossos parceiros estratégicos, uma estratégia sobre a forma de promover coletivamente as nossas capacidades comuns de participação, que inclua, nomeadamente, a produção de quebra-gelos, mas também outras infraestruturas críticas;***

Or. en

Alteração 171
Urmas Paet

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM; ***encetem diálogos regionais sobre a aplicação do Acordo no âmbito da CNUDM, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional (a seguir designado por «Acordo BBNJ») no Ártico;***

Or. en

Alteração 172
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM***, incluindo o combate a tentativas de legitimar***

	corredores de navegação contestados ou de projetar influência geopolítica sob pretextos de cooperação científica ou económica;

Or. en

Alteração 173
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, ***em especial a*** rota marítima do Norte; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	***c)*** Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico***; condenem publicamente o facto de a Rússia restringir a livre circulação de navios na*** rota marítima do Norte***, definindo as águas internacionais como águas nacionais, em violação do direito internacional***; apoiem, por conseguinte, os diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre a liberdade de navegação e a cooperação marítima pacífica, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;

Or. sv

Alteração 174
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota	***c)*** Reconheçam o aumento da concorrência geopolítica ao longo das rotas marítimas do Ártico, em especial a rota

marítima do Norte; ***apoiem***, por conseguinte, os ***diálogos diplomáticos destinados a estabelecer acordos internacionais claros sobre*** a liberdade de navegação ***e a cooperação marítima pacífica***, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;	marítima do Norte***, onde a Rússia está a reforçar as suas infraestruturas militares***; ***utilizem todos os meios para apoiar***, por conseguinte, os ***objetivos de salvaguardar*** a liberdade de navegação, a resistir a reivindicações unilaterais e a promover a aplicação do direito marítimo internacional em conformidade com a CNUDM;
	Or. fi

Alteração 175
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Acompanhem de perto o crescente interesse estratégico e as atividades da China na região do Ártico, no âmbito da «Rota da Seda Polar»; reconheçam que a ambição declarada da China de se tornar uma «grande potência polar» até 2030 e a sua presença crescente através de missões de investigação, investimentos em infraestruturas estratégicas e parcerias de dupla utilização podem pôr em causa os princípios de governação estabelecidos;
	Or. en

Alteração 176
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Reconheçam plenamente a importância do estreito entre a Gronelândia, a Islândia e o Reino Unido

(GIUK) enquanto corredor de trânsito marítimo indissociável dos interesses da UE, bem como os riscos associados à sua emergência como teatro de operações em zonas cinzentas, e, por conseguinte, procurem reforçar a resiliência institucional destes países em cooperação com parceiros construtivos;

Or. en

Alteração 177
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Tomem nota da primeira estratégia de segurança da Gronelândia intitulada «Greenland in the World: Nothing about us without us – Greenland's Foreign, Security and Defense Policy 2024–2033»; sublinha que esta estratégia é particularmente importante, uma vez que reflete o princípio da inclusão significativa dos povos do Ártico na definição das políticas que afetam a sua região;

Or. en

Alteração 178
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Reconheçam que as atividades da UE no Ártico devem ser alinhadas e apoiar as atividades de desenvolvimento da UE realizadas nas regiões fronteiriças

orientais da UE no norte, a fim de maximizar o impacto positivo que estas atividades terão no desenvolvimento e nos meios de subsistência do Ártico europeu;

Or. en

Alteração 179
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-B) Exortem a União a assumir um papel mais proeminente no Ártico, também a fim de salvaguardar a segurança económica e a competitividade da UE;

Or. en

Alteração 180
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-C) Reforcem o mandato do enviado especial da UE para as questões do Ártico, concedendo uma autoridade mais clara, bem como responsabilidades e recursos adequados para acompanhar a evolução da segurança e do ambiente, representar a UE nas instâncias do Ártico, coordenar a política para o Ártico, dialogar com as comunidades indígenas e informar o Conselho e o Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 181
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-D) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-D) Promovam a plena aplicação do Acordo de Pesca para o Oceano Ártico Central, assegurando uma sólida integração dos conhecimentos científicos e indígenas conjuntos antes de qualquer futura atividade de pesca comercial;

Or. en

Alteração 182
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e aumentar significativamente o investimento em programas de investigação;	d) ***Deem prioridade à necessidade de equilibrar o crescimento económico, protegendo simultaneamente os ecossistemas críticos no Ártico, em conformidade com o princípio de «não prejudicar significativamente» previsto no artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852;*** tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com ***os povos indígenas do Ártico e*** os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e aumentar significativamente o investimento em programas de investigação;

Or. en

Alteração 183
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e aumentar significativamente o investimento em programas de investigação;	d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e aumentar significativamente o investimento em programas de investigação; ***aumentem o apoio financeiro à utilização de energias renováveis nas comunidades remotas do Ártico;***

Or. en

Alteração 184
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e ***aumentar significativamente o investimento em programas*** de investigação;	d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e ***apoiar iniciativas*** de investigação ***específicas, em parceria com os Estados-Membros e os países árticos, com vista a obter resultados***

tangíveis e concretos;

Or. fr

Alteração 185
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e aumentar significativamente o investimento em programas de investigação;	***d)*** Tendo em conta o impacto desproporcionado das alterações climáticas no Ártico, cooperem com os parceiros internacionais para, o mais rapidamente possível, elaborar melhores estratégias de adaptação, apoiar iniciativas de monitorização em grande escala e ***analisar oportunidades para*** aumentar significativamente o investimento em programas de investigação ***que também tenham uma dimensão de política de segurança***;

Or. fi

Alteração 186
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Integrem plenamente as recomendações da Declaração de Kiruna na sua política para o Ártico, nomeadamente: apoiem o aumento do financiamento para energias renováveis e para a gestão sustentável de resíduos nas comunidades do Ártico; reforcem os mecanismos para uma participação significativa dos povos indígenas nos processos de decisão e governação do

Ártico; melhorem as capacidades de segurança civil e de resposta a emergências nas regiões do Ártico, incluindo as operações de busca e salvamento e as infraestruturas de resposta a catástrofes, e incorporem os conhecimentos tradicionais nos planos de preparação; promovam parcerias interdisciplinares de investigação e educação, incluindo o apoio à juventude e a instituições locais e indígenas do Ártico, para reforçar a capacidade de enfrentar aos desafios ambientais, económicos e sociais;

Or. en

Alteração 187
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Reconheçam que, embora as alterações climáticas ponham em perigo os ecossistemas do Ártico, o aumento das temperaturas também causa grandes impactos societais nas regiões do Ártico, salientando a necessidade de colocar as pessoas que vivem no Ártico no centro da investigação e os benefícios que as atividades de investigação criam para obter mais informações sobre a melhor forma de as comunidades locais se adaptarem às consequências das alterações climáticas e se tornarem mais resilientes;

Or. en

Alteração 188
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Reconheçam que, embora as alterações climáticas ponham em perigo os ecossistemas do Ártico, o aumento das temperaturas também causa grandes impactos societais nas regiões do Ártico, salientando a necessidade de colocar as pessoas que vivem no Ártico no centro da investigação e os benefícios que as atividades de investigação criam para obter mais informações sobre a melhor forma de as comunidades locais se adaptarem às consequências das alterações climáticas e se tornarem mais resilientes;

Or. en

Alteração 189
Urmas Paet

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Reconheçam que, embora as alterações climáticas ponham em perigo os ecossistemas do Ártico, o aumento das temperaturas também causa grandes impactos societais nas regiões do Ártico, salientando a necessidade de colocar as pessoas que vivem no Ártico no centro da investigação e os benefícios que as atividades de investigação criam para obter mais informações sobre a melhor forma de as comunidades locais se adaptarem às consequências das alterações climáticas e se tornarem mais resilientes;

Or. en

Alteração 190
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Tendo em conta o potencial das novas rotas marítimas transárticas, trabalhem no sentido de criar um regime internacional vinculativo de responsabilidade ambiental que garanta que os poluidores sejam plenamente responsáveis pelos acidentes e danos ecológicos nas águas do Ártico;

Or. en

Alteração 191
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-B) Reconheçam que as atividades da UE no Ártico devem ser alinhadas e apoiar as atividades de desenvolvimento da UE realizadas nas regiões fronteiriças orientais da UE no norte, a fim de maximizar o impacto positivo que estas atividades terão no desenvolvimento e nos meios de subsistência do Ártico europeu;

Or. en

Alteração 192
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-B) Manifestem preocupação pelo facto de a expansão e modernização pela Rússia da capacidade de quebra-gelos nucleares no âmbito do projeto 22220 poder contribuir não só para a navegação civil e o desenvolvimento económico, mas também para o efeito de alavanca militar de facto nas rotas marítimas do Ártico;

Or. en

Alteração 193
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no ***pleno*** respeito da regulamentação ambiental;	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no respeito da regulamentação ***que proteja o ambiente e evite a imposição de barreiras proibitivas a potenciais operações comerciais; sublinha que a excessiva regulamentação*** ambiental ***foi o principal fator subjacente ao encerramento das operações de extração mineira de terras raras na UE e em grande parte do Ocidente durante as décadas de 1980 e 1990, contribuindo assim para o atual domínio monopolista da China sobre as matérias-primas críticas e resultando num impacto ambiental global consideravelmente pior do que se estes recursos tivessem sido extraídos na Europa, expondo simultaneamente os Estados-Membros da UE à coerção económica e estratégica de***

países terceiros e abrandando a implantação no mercado de tecnologias mais limpas;

Or. en

Alteração 194
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, ***reforcem,*** em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, ***e*** em conjunto com os Estados-Membros, ***encontrem uma via consensual, reforcem*** as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental; ***recordem que essa cooperação em matéria de recursos naturais contribuiria igualmente para reduzir a dependência da UE em relação à China e a outros fornecedores pouco fiáveis;***

Or. en

Alteração 195
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias

com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental***, tendo simultaneamente em conta os interesses estratégicos da UE em garantir o acesso a matérias-primas críticas de parceiros fiáveis e que partilham as mesmas ideias***;
	Or. en

Alteração 196
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental; ***salientem as consequências desastrosas do incumprimento de tais regulamentos, tal como demonstrado pelo derrame de petróleo de Norilsk em 2020;***
	Or. en

Alteração 197
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos	e) Atendendo à importância dos

recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, ***o crescimento demográfico e a revitalização das comunidades locais,*** no pleno respeito da regulamentação ambiental;

Or. en

Alteração 198
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico***, incluindo as comunidades indígenas,*** sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;

Or. en

Alteração 199
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente	***e)*** Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente

os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, ***a fim de apoiar o crescimento económico na Europa,*** as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;
	Or. fi

Alteração 200
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;	e) Atendendo à importância dos recursos naturais do Ártico, nomeadamente os hidrocarbonetos, os elementos de terras raras***, as matérias-primas críticas*** e as pescas, reforcem, em conjunto com os Estados-Membros, as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico sobre a extração sustentável de recursos, no pleno respeito da regulamentação ambiental;
	Or. en

Alteração 201
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Reconheçam que o apoio da UE ao desenvolvimento e à colaboração no Ártico é vital para promover as relações, a confiança e a capacidade de desenvolvimento nas zonas setentrionais

vulneráveis escassamente povoadas, que são importantes para manter baixas tensões, melhorar a preparação, adaptar-se às fronteiras fechadas com a Rússia, e que são necessárias novas rotas e parcerias comerciais entre o leste e o oeste, reforçando assim a resiliência e a capacidade de defesa do Ártico europeu, em benefício dos interesses estratégicos e da autonomia da Europa;

Or. en

Alteração 202
Urmas Paet

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Reconheçam que o apoio da UE ao desenvolvimento e à colaboração no Ártico é vital para promover as relações, a confiança e a capacidade de desenvolvimento nas zonas setentrionais vulneráveis escassamente povoadas, que são importantes para manter baixas tensões, melhorar a preparação, adaptar-se às fronteiras fechadas com a Rússia, e que são necessárias novas rotas e parcerias comerciais entre o leste e o oeste, reforçando assim a resiliência e a capacidade de defesa do Ártico europeu, em benefício dos interesses estratégicos e da autonomia da Europa;

Or. en

Alteração 203
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Condenem a militarização contínua do Ártico russo, incluindo o desenvolvimento de infraestruturas de dupla utilização, a implantação de sistemas de armas estratégicas e exercícios navais ao longo de rotas marítimas críticas; apelem ao reforço do mecanismo de coordenação UE-NATO em matéria de conhecimento da situação no Ártico, monitorização por satélite e exercícios marítimos conjuntos, a fim de assegurar a dissuasão e a liberdade de navegação em conformidade com a CNUDM;

Or. en

Alteração 204
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Reconhece a importância do Reino Unido para a segurança energética da UE; apoia a necessidade de uma política reforçada no domínio da eficiência energética destinada a reduzir significativamente a dependência da União em relação a fontes externas;

Or. en

Alteração 205
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

e-B) Observa que o Ártico é rico em recursos minerais e sublinha o papel fundamental desempenhado pelo Ártico europeu no aprovisionamento de matérias-primas; observa ainda que a maioria das matérias-primas críticas da UE está localizada no Ártico, o que, se for bem gerido, poderá contribuir para reforçar a autonomia estratégica da União;

Or. en

Alteração 206
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-B) Aprofundem as parcerias com a Gronelândia e outras partes interessadas do Ártico no domínio das matérias-primas críticas e das pescas, garantindo a aplicação das melhores salvaguardas ambientais da sua categoria e o consentimento livre, prévio e informado no que diz respeito aos direitos indígenas;

Or. en

Alteração 207
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-C) Sublinhem a importância do exercício Artic Light 2025 liderado pela Dinamarca, que teve lugar de 9 a 19 de setembro de 2025 na Gronelândia e nas suas imediações, reunindo mais de 550

membros do pessoal da Dinamarca e dos aliados da NATO para reforçar a prontidão operacional das forças armadas, bem como a cooperação civil-militar, promover a interoperabilidade e fortalecer as capacidades de resposta conjunta contra diferentes ameaças à Gronelândia, ao Reino da Dinamarca e à NATO, tanto nas regiões do Atlântico Norte como do Ártico;

Or. en

Alteração 208
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações de intervenientes externos que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;	f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações de intervenientes externos que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca***, bem como por relatos que dão conta de atividades de ingerência estrangeira nos seus assuntos internos***, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;

Or. en

Alteração 209
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações ***de intervenientes externos*** que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;	f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações ***agressivas dos Estados Unidos*** que põem em causa as disposições constitucionais ***e a soberania*** da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;

Or. en

Alteração 210
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações ***de intervenientes externos*** que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;	f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações ***da atual administração dos EUA*** que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente pelos cidadãos gronelandeses sem pressões externas;

Or. en

Alteração 211
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações de intervenientes externos que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente ***pelos cidadãos gronelandeses*** sem pressões externas;	f) Tendo em conta a profunda preocupação do Parlamento com a crescente importância geopolítica da Gronelândia, agravada pelas declarações de intervenientes externos que põem em causa as disposições constitucionais da Dinamarca, reafirmem o respeito pelo direito da Gronelândia à autodeterminação, salientando que as decisões relativas ao futuro constitucional e às relações internacionais da Gronelândia devem ser tomadas exclusivamente ***pelo povo da Gronelândia*** sem pressões externas;

Or. en

Alteração 212
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Reconheçam que a competitividade e a gestão de crises num contexto complexo de política de segurança dependem de sociedades fortes e inovadoras, incluindo comunidades indígenas capacitadas e protegidas, e de empresas locais com as suas próprias capacidades e cooperação além-fronteiras entre decisores políticos, investigadores, empresas e comunidades, e que a UE continue a apoiar, em estreita cooperação com as populações locais e no diálogo

com os Estados e organismos regionais pertinentes, o reforço das capacidades de comunidades árticas mais resilientes e sustentáveis;

Or. en

Alteração 213
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Reconheçam que a competitividade e a gestão de crises num contexto complexo de política de segurança dependem de sociedades fortes e inovadoras e de empresas locais com as suas próprias capacidades e cooperação além-fronteiras entre decisores políticos, investigadores, empresas e comunidades, e que a UE continue a apoiar, em estreito diálogo com os Estados e organismos regionais pertinentes, o reforço das capacidades de comunidades árticas mais resilientes e sustentáveis;

Or. en

Alteração 214
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Tomem nota da recomendação que figura na política externa, de segurança e de defesa da Gronelândia para o período de 2024-2033, no sentido de criar um centro para a paz em Nuuk que incentive o diálogo, facilite a investigação e a

mediação, promova medidas de reforço da confiança e apoie o objetivo da Gronelândia de preservar o Ártico enquanto região de paz e de baixa tensão;

Or. en

Alteração 215
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Apela a um maior acesso às infraestruturas digitais e a uma melhor conectividade digital no Ártico, a fim de promover o empreendedorismo, a inovação e a diversificação do desenvolvimento económico;

Or. en

Alteração 216
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) Acolham favoravelmente o facto de a Dinamarca ter autorizado cerca de 14,6 mil milhões de DKK (1,95 mil milhões de EUR) para reforçar a segurança no Ártico e no Atlântico Norte, incluindo a aquisição de novos navios militares, drones de longo alcance e o reforço da capacidade dos satélites; ponderem investimentos semelhantes na sua política para o Ártico, reforçando a capacidade da União em matéria de vigilância, segurança marítima e infraestruturas de defesa na região,

assegurando simultaneamente o respeito pelos direitos humanos, a proteção do ambiente e a preservação dos interesses das comunidades locais;

Or. en

Alteração 217
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) Considera que o aumento do investimento na região do Ártico pode contribuir para o desenvolvimento económico, social e sustentável em benefício das comunidades do Ártico, em particular nos domínios da energia, dos transportes e das infraestruturas;

Or. en

Alteração 218
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-C) Salienta que as longas distâncias e as regiões escassamente povoadas exigem uma maior conectividade, acessibilidade e integração comunitária através do investimento em tecnologias da informação e da comunicação, bem como em infraestruturas de transporte (ferroviário, marítimo, terrestre e aéreo);

Or. en

Alteração 219
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas; ***respeitem o disposto no artigo 19.º da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, segundo o qual é necessário obter o seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas ou administrativas que os possam afetar;***

Or. en

Alteração 220
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas; ***assegurem igualmente que as atividades da UE e dos Estados-Membros na região do Ártico contribuem para o bem-estar e os direitos das comunidades indígenas na região do Ártico e não os prejudicam, em conformidade com a Declaração de Otava de 1996;***

Or. en

Alteração 221
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas***, ao mesmo tempo que têm presente e combatem a sua maior exposição à ingerência estrangeira e às manobras de desinformação que procuram instrumentalizar contextos complexos e únicos***;

Or. en

Alteração 222
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas; ***assegurem que os seus interesses e conhecimentos especializados estão bem integrados em todos os níveis da elaboração de políticas da UE;***

Or. en

Alteração 223
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas; ***ajudem os povos indígenas a preservar a sua língua e cultura;***

Or. en

Alteração 224
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas nos processos ambientais e de elaboração de políticas;	g) Tendo em conta a necessidade de respeitar e promover os direitos dos povos indígenas em todo o Ártico, trabalhem no sentido de integrar os conhecimentos indígenas ***e todas as outras fontes de conhecimento pertinentes*** nos processos ambientais e de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 225
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea g-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Sublinhem que a abertura do gabinete da Comissão Europeia em Nuuk assinala uma nova etapa na cooperação com a Gronelândia, que, embora não seja um Estado-Membro, mantém há muito uma estreita associação com a UE e tem beneficiado do seu apoio financeiro, nomeadamente no setor da educação;

Or. en

Alteração 226
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea g-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Salienta a necessidade de assegurar a preservação das culturas, tradições e línguas dos povos indígenas;

Or. en

Alteração 227
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea g-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-B) Deem prioridade aos programas de saúde mental, literacia, línguas e juventude na cooperação da UE com o Ártico, em resposta às recomendações dos fóruns dos povos indígenas e da juventude do Ártico;

Or. en

Alteração 228
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-C) Reconheçam que a Gronelândia se alinhou pelas sanções da UE contra a Rússia na sequência da invasão da Ucrânia;

Or. en

Alteração 229
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h)

Proposta de resolução	*Alteração*
h) À luz do papel fundamental desempenhado pela cooperação científica internacional na governação do Ártico e na compreensão do clima, apoiem a continuidade do financiamento da UE e a participação ativa em projetos de investigação e nos diálogos científicos sobre o Ártico e promovam a partilha aberta de dados e a integração dos resultados científicos nos processos de elaboração de políticas;	***h)*** À luz do papel fundamental desempenhado pela cooperação científica internacional na governação do Ártico e na compreensão do clima, apoiem a continuidade do financiamento da UE e a participação ativa em projetos de investigação e nos diálogos científicos sobre o Ártico e promovam a partilha aberta de dados e a integração dos resultados científicos nos processos de elaboração de políticas***, assegurando simultaneamente que os intercâmbios científicos se baseiam nos atuais riscos em matéria de defesa e segurança decorrentes da situação geopolítica***;

Or. sv

Alteração 230
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) Reconheçam o papel único das universidades nas zonas rurais do Ártico enquanto motor do desenvolvimento regional, do crescimento económico através da inovação na investigação e nas empresas, da atração de novos habitantes, do reforço das competências e qualificações locais e regionais, da promoção da coesão territorial e enquanto difusor de conhecimentos e informações — contribuindo assim para a resiliência e preparação —, bem como no fomento da colaboração transfronteiriça e intersetorial, apoiando desta forma as universidades do Ártico, nomeadamente através de contribuições financeiras mediante uma combinação de programas da UE;

Or. en

Alteração 231
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) Reconheçam o papel único das universidades nas zonas rurais do Ártico enquanto motor do desenvolvimento regional, do crescimento económico através da inovação na investigação e nas empresas, da atração de novos habitantes, do reforço das competências e qualificações locais e regionais, da promoção da coesão territorial e enquanto difusor de conhecimentos e informações — contribuindo assim para a resiliência e preparação —, bem como no fomento da colaboração transfronteiriça e intersetorial, apoiando desta forma as

universidades do Ártico, nomeadamente através de contribuições financeiras mediante uma combinação de programas da UE;

Or. en

Alteração 232
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) Reconheçam o papel único das universidades nas zonas rurais do Ártico enquanto motor do desenvolvimento regional, do crescimento económico através da inovação na investigação e nas empresas, da atração de novos habitantes, do reforço das competências e qualificações locais e regionais, da promoção da coesão territorial e enquanto difusor de conhecimentos e informações — contribuindo assim para a resiliência e preparação —, bem como no fomento da colaboração transfronteiriça e intersetorial, apoiando desta forma as universidades do Ártico, nomeadamente através de contribuições financeiras mediante uma combinação de programas da UE;

Or. en

Alteração 233
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

h-A) aumentem o financiamento da investigação interdisciplinar sobre o Ártico e apoiem a criação de um «Centro Europeu de Excelência na Investigação sobre o Ártico», utilizando os serviços Copernicus e as infraestruturas de dados abertos, as medições no local e os conhecimentos tradicionais, a fim de fornecer produtos científicos operacionais que apoiem a tomada de decisões da UE e a cooperação com parceiros internacionais legítimos;

Or. ro

Alteração 234
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) Tendo em conta a importância estratégica crescente das capacidades espaciais do Ártico para a segurança europeia, aumentem os investimentos em sistemas de satélites seguros e autónomos como meio de reforçar o conhecimento coletivo da situação, a resiliência e a estabilidade regional no Extremo Norte;

Or. en

Alteração 235
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) Apoiem iniciativas de mobilidade no domínio da educação e da investigação entre as universidades da UE e as

instituições de ensino superior do Ártico, em especial na Gronelândia, na Islândia e no norte da Noruega, a fim de promover uma nova geração de peritos do Ártico e aprofundar a cooperação interpessoal;

Or. en

Alteração 236
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) Considerando a importância estratégica crescente e a dependência das capacidades espaciais do Ártico para a segurança europeia, reforcem o conhecimento coletivo da situação, a resiliência e a estabilidade regional no Ártico;

Or. en

Alteração 237
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) Reconheçam a importância estratégica crescente e a dependência das capacidades espaciais do Ártico para a segurança europeia, reforçando o conhecimento coletivo da situação, a resiliência e a estabilidade regional no Ártico;

Or. en

Alteração 238
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) Salienta a importância estratégica das capacidades espaciais do Ártico para a segurança europeia e a necessidade de reforçar a sensibilização coletiva, a resiliência e a estabilidade na região;

Or. en

Alteração 239
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-C) Reforcem a governação multilateral e a cooperação através do Conselho do Ártico, em especial sob a atual presidência do Reino da Dinamarca, liderado pela Gronelândia (2025-2027); insta, a este respeito, todos os membros a defenderem quadros de governação pacíficos e baseados na lei e a restabelecerem uma cooperação multilateral eficaz, com especial destaque para a proteção do ambiente, o desenvolvimento sustentável e os direitos dos povos indígenas;

Or. en

Alteração 240
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-C) Tomem medidas ativas para garantir uma maior segurança em torno dos cabos submarinos no Ártico, em especial na proximidade da Gronelândia, e reiterem o compromisso da União Europeia de ajudar a fornecer telecomunicações através de sistemas de satélite como o programa Copernicus em caso de emergência;

Or. en

Alteração 241
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i)

Proposta de resolução	*Alteração*
i) ***Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com*** a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo ***sobre a*** adesão à UE ***até 2027, respeitando o*** resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês***;*** entretanto, ***colaborem pró-ativamente*** com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e ***melhorar a preparação*** para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura;	i) ***Regista*** a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo***, até 2027, sobre a reabertura das negociações de*** adesão ***da Islândia*** à UE ***e de se comprometer a respeitar o seu*** resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês***.*** Entretanto***, apoia uma cooperação proativa*** com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e ***reforçar os preparativos*** para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura***. Recorda, a este respeito, que a Islândia apresentou o seu pedido de adesão à UE em 17 de julho de 2009 e que o Conselho da UE acordou em encetar negociações de adesão em 17 de junho de 2010. No entanto, em 2013, um novo governo islandês decidiu suspender as conversações de adesão e, em março de 2015, solicitou a Bruxelas que deixasse de considerar a Islândia***

como país candidato;

Or. en

Alteração 242
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i)

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo sobre a adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura;	i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo sobre a adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura***, reforçando simultaneamente de imediato a cooperação em matéria de interesses comuns e oferecendo assistência à UE na luta contra as ameaças híbridas e a ingerência estrangeira***;

Or. en

Alteração 243
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i)

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo sobre a	***i)*** Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo sobre a

adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura;	adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura; ***intensifiquem a cooperação entre a UE e a Islândia, independentemente do ponto da situação no que respeita a uma eventual adesão à UE;***

Or. fi

Alteração 244
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i)

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, ***se congratulem com*** a intenção expressa pelas autoridades ***locais*** de realizar um referendo sobre a adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios ***da adesão à*** UE e ***melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura***;	i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, ***registem*** a intenção expressa pelas autoridades ***nacionais*** de realizar um referendo sobre a adesão à UE até 2027, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios ***de uma cooperação reforçada com a*** UE e ***os seus Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 245
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea i)

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo ***sobre a*** adesão à UE ***até 2027***, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura;	i) Em função do apoio crescente à adesão à UE na Islândia, se congratulem com a intenção expressa pelas autoridades locais de realizar um referendo***, até 2027, sobre o reinício das negociações de*** adesão à UE, respeitando o resultado, tal como expresso democraticamente pelo povo islandês; entretanto, colaborem pró-ativamente com o Governo islandês para promover os benefícios da adesão à UE e melhorar a preparação para um processo de adesão renovado, caso a Islândia reative formalmente a sua candidatura;

Or. en

Alteração 246
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) Congratula-se com a decisão do Governo da Islândia de lançar as conversações sobre a parceria de segurança e defesa com a UE; manifesta a sua convicção de que o acordo será fundamental para as futuras relações entre a UE e a Islândia;

Or. en

Alteração 247
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j)

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE;	j) Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE; ***colaborem pró-ativamente com o Governo norueguês para promover os benefícios da adesão à UE e do aprofundamento das relações económicas no âmbito do mercado único europeu;***

Or. ro

Alteração 248
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j)

Proposta de resolução	*Alteração*
j) ***Uma vez que*** a adesão ***da Noruega*** à UE ***reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de*** uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a ***eventual*** extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia ***e a possível adesão da Noruega à UE***;	j) ***Considerando que a Noruega rejeitou*** a adesão à UE ***através de referendos em duas ocasiões e que, apesar disso, participa no mercado único europeu através do Espaço Económico Europeu (EEE) e da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), apoia a possibilidade de explorar*** uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a ***possível*** extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia;

Or. en

Alteração 249

Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j)

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE;	j) Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE; ***reconhece a Noruega como um aliado fundamental da UE e da NATO; manifesta a necessidade permanente de reforçar a cooperação em matéria de segurança e defesa, em plena consonância com os compromissos da NATO;***

Or. en

Alteração 250
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j)

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), ***estudem a possibilidade de*** uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE;	***j)*** Uma vez que a adesão da Noruega à UE reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), ***promovam*** uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia e a possível adesão da Noruega à UE; ***tenham em conta, ao***

mesmo tempo, que já é possível uma ampla cooperação com a Noruega no domínio da defesa, tal como demonstrado pela forte cooperação nórdica no domínio da defesa;

Or. fi

Alteração 251
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j)

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Uma vez que ***a adesão da*** Noruega ***à UE*** reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia ***e a possível adesão da Noruega à UE***;	j) Uma vez que ***o papel proeminente da*** Noruega reforçaria tanto os seus interesses nacionais como a resiliência geopolítica da UE, colmatando lacunas críticas na defesa coletiva da União (especialmente no que diz respeito ao estreito GIUK), estudem a possibilidade de uma cooperação mais aprofundada com a Noruega, que inclua a eventual extensão à Noruega do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia;

Or. en

Alteração 252
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k)

Proposta de resolução	*Alteração*
k) Atendendo ao papel crucial da Noruega para a segurança energética da UE, reforcem a cooperação em matéria de resiliência energética e diversificação do aprovisionamento como instrumento fundamental para a autonomia estratégica da UE;	k) Atendendo ao papel crucial da Noruega para a segurança energética da UE, reforcem a cooperação em matéria de resiliência energética e diversificação do aprovisionamento como instrumento fundamental para a autonomia estratégica da UE; ***no que diz respeito à autonomia***

energética, a Noruega representou mais de 30 % das importações de gás da União Europeia em 2024. Ao mesmo tempo, os projetos de infraestruturas estratégicas, como o Corredor de Gás do mar Báltico, reforçam ainda mais a resiliência da União e contribuem para reduzir a sua dependência do aprovisionamento russo;

Or. en

Alteração 253
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k)

Proposta de resolução	*Alteração*
k) Atendendo ao papel crucial da Noruega para a segurança energética da UE, reforcem a cooperação em matéria de resiliência energética e diversificação do aprovisionamento como instrumento fundamental para a autonomia estratégica da UE;	k) Atendendo ao papel crucial da Noruega para a segurança energética da UE, reforcem a cooperação em matéria de resiliência energética e diversificação do aprovisionamento como instrumento fundamental para a autonomia estratégica da UE; ***congratula-se com o apoio contínuo da Noruega à Ucrânia, incluindo a última decisão sobre a afetação de quase 600 milhões de EUR ao sistema de defesa aérea ucraniano;***

Or. en

Alteração 254
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea k-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	k-A) Reconhecendo que a Rússia utiliza as suas exportações de hidrocarbonetos do Ártico para financiar a agressão contra a Ucrânia, acelerem os esforços da

UE e do EEE para reduzir a dependência do GNL russo, diversifiquem as parcerias energéticas do Ártico (nomeadamente com a Noruega, a Islândia e a Gronelândia) e as associem à agenda de autonomia estratégica da UE;

Or. en

Alteração 255
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l)

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa***, a par do apoio crescente à adesão à UE por parte dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE***, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas***, incluindo no contexto de uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês***; sublinha, a este respeito, que ***a adesão à UE daria*** à Gronelândia ***uma voz mais forte na governação do Ártico e*** os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;	l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas; sublinha, a este respeito, que ***as iniciativas da UE, incluindo o IIris² e o Galileo, dariam*** à Gronelândia os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;

Or. en

Alteração 256

Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l)

Proposta de resolução	*Alteração*
l) ***Tendo em conta a crescente importância da*** Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, ***a par do apoio crescente à adesão à UE por parte dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE, se congratulem*** com toda e qualquer iniciativa ***que o*** Governo da Gronelândia ***possa vir a tomar para*** reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e ***incentivem*** a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas***, incluindo no contexto de uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês***; ***sublinha, a este respeito, que a adesão à UE daria à Gronelândia uma voz mais forte na governação do Ártico e os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;***	l) ***Considerando que a*** Gronelândia ***fez parte da Comunidade Económica Europeia (CEE), como território dinamarquês, de 1973 até à sua retirada em 1985, na sequência de um referendo; tendo em conta a crescente importância da Gronelândia*** nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, ***congratula-se*** com toda e qualquer iniciativa ***do*** Governo da Gronelândia ***destinada a*** reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e ***incentiva*** a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas;

Or. en

Alteração 257
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l)

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, a par do apoio crescente à adesão à UE por parte	l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, a par do apoio crescente à adesão à UE por parte

dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas, incluindo no contexto de uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês; sublinha, a este respeito, que a adesão à UE daria à Gronelândia uma voz mais forte na governação do Ártico e os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;	dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas, incluindo no contexto de uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês; sublinha, a este respeito, que a adesão à UE daria à Gronelândia uma voz mais forte na governação do Ártico e os meios para ***proteger os seus ecossistemas cruciais e*** desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;

Or. en

Alteração 258
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l)

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, a par do apoio crescente à adesão à UE por parte dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas, incluindo no contexto de	l) Tendo em conta a crescente importância da Gronelândia nos quadros de segurança do Ártico e da Europa, a par do apoio crescente à adesão à UE por parte dos cidadãos gronelandeses, evidenciado por sondagens que indicam que cerca de 60 % dos gronelandeses são agora favoráveis à adesão à UE, se congratulem com toda e qualquer iniciativa que o Governo da Gronelândia possa vir a tomar para reforçar os seus laços políticos, institucionais e económicos com a União e incentivem a UE a participar em parcerias estratégicas e económicas mais aprofundadas, incluindo no contexto de

uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês; sublinha, a este respeito, que a adesão à UE daria à Gronelândia uma voz mais forte na governação do Ártico e os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança;	uma eventual adesão, se e quando desejado pelo povo gronelandês; sublinha, a este respeito, que a adesão à UE daria à Gronelândia uma voz mais forte na governação do Ártico e os meios para desenvolver infraestruturas críticas à medida que fossem surgindo novas rotas comerciais do Norte, reforçando simultaneamente a sua segurança ***e o desenvolvimento económico***;
	Or. ro

Alteração 259
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração ***com o Canadá***;	m) ***Dado que o Canadá é um interveniente fundamental na governação do Ártico, membro fundador do Conselho do Ártico e parceiro estratégico da União Europeia,*** reforcem ***substancialmente a cooperação política, económica, ambiental e em matéria de segurança com o Canadá na região do Ártico; desenvolvam um diálogo estruturado e regular no âmbito do Acordo Económico e Comercial Global (CETA), com destaque para: a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade do Ártico, a aplicação de normas ambientais internacionais no domínio da exploração dos recursos, o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes, a segurança das rotas marítimas árticas e a incorporação de conhecimentos indígenas nos processos de tomada de decisão; incentivar*** a colaboração ***mais estreita na investigação científica para apoiar a resiliência às alterações climáticas e a inovação tecnológica nas regiões do Ártico***; ***explorar mecanismos comuns para reforçar a segurança***

energética e a cibersegurança no contexto do Ártico;

Or. ro

Alteração 260
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá ***e recordem que temos desafios semelhantes no Ártico***; ***sublinhem a necessidade de uma maior cooperação em matéria de segurança no Ártico, a fim de combater as atividades cada vez mais mal-intencionadas da Rússia e da China no Ártico; reforcem o desenvolvimento económico no Ártico com o Canadá, recordando ao mesmo tempo que a cooperação militar também pode ter uma dupla função económica, o que deverá fortalecer as comunidades locais; destaquem as oportunidades de cooperação científica e cultural no Ártico com o Canadá, o que pode ajudar a reforçar e capacitar as populações indígenas; recordem o enorme potencial da cooperação entre a UE e o Canadá na exploração dos recursos naturais canadianos;***

Or. en

Alteração 261
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*

m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá ***e os Estados Unidos na governação do Ártico, dado o interesse estratégico destes países e da UE na região, bem como a sua cooperação em matéria de proteção dos mares e oceanos, incluindo a investigação marinha***; ***apoia a partilha de informações e a cooperação na luta contra as ameaças híbridas e o terrorismo e apela a um diálogo estruturado sobre migração, justiça e assuntos internos;***

Or. en

Alteração 262
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá***, sublinhando a importância estratégica da Parceria UE-Canadá à luz dos valores democráticos partilhados e das responsabilidades globais***; ***promovam a parceria em matéria de segurança e defesa, com especial destaque para a região do Ártico, no âmbito de uma agenda UE-Canadá ambiciosa e orientada para o futuro;***

Or. en

Alteração 263
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o	m) Reforcem a colaboração com o

Canadá;	Canadá***, nomeadamente no domínio da cooperação científica, e em conformidade com a recente parceria de segurança e defesa, a fim de contribuir para um Ártico pacífico***;

Or. en

Alteração 264
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá***, nomeadamente no setor mineiro, nos modelos de parceria com os povos indígenas e nas infraestruturas, bem como nos assuntos políticos e de segurança***;

Or. en

Alteração 265
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá***, designadamente em matéria de segurança e defesa***;

Or. en

Alteração 266
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea m)

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Reforcem a colaboração com o Canadá;	m) Reforcem a colaboração com o Canadá ***o mais rapidamente possível***;

Or. en

Alteração 267
Merja Kyllönen, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Reconheçam que um Ártico povoado, infraestruturas transfronteiriças e sociedades resilientes revestem-se de importância estratégica para a segurança europeia; por conseguinte, os instrumentos da UE devem visar ativamente uma maior integração económica na região do Ártico; os investimentos em infraestruturas transfronteiriças aumentam a mobilidade, estimulam a inovação e o desenvolvimento empresarial e reforçam a segurança do aprovisionamento e a cooperação em matéria de preparação entre os intervenientes públicos e privados;

Or. en

Alteração 268
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Reconheçam que um Ártico

povoado, infraestruturas transfronteiriças e sociedades resilientes revestem-se de importância estratégica para a segurança europeia; por conseguinte, os instrumentos da UE devem visar ativamente uma maior integração económica na região do Ártico; os investimentos em infraestruturas transfronteiriças aumentam a mobilidade, estimulam a inovação e o desenvolvimento empresarial e reforçam a segurança do aprovisionamento e a cooperação em matéria de preparação entre os intervenientes públicos e privados;

Or. en

Alteração 269
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Salientem a revitalização do Conselho do Ártico enquanto fórum preeminente para a cooperação no Ártico, instando todos os Estados do Ártico a retomarem as atividades consensuais do Conselho e a apoiarem a candidatura da UE ao estatuto de observador; aprofundem a participação da UE nos grupos de trabalho e nos programas científicos conjuntos do Conselho do Ártico para dar resposta aos desafios ambientais e de segurança;

Or. en

Alteração 270
Mika Aaltola

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Façam avançar o diálogo UE-EUA sobre o Ártico; destaquem os numerosos desafios comuns UE-EUA no Ártico, que vão desde a cooperação em matéria de clima à cooperação em matéria de segurança; sublinhem que a cooperação UE-EUA no Ártico é fundamental para conter a Rússia e a China e garantir a nossa segurança comum;

Or. en

Alteração 271
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Reforcem a cooperação com os Estados observadores do Conselho do Ártico, como o Japão e a Coreia do Sul, centrando-se na tecnologia sustentável, na capacidade quebra-gelos e na segurança marítima, salvaguardando simultaneamente os interesses estratégicos da UE;

Or. en

Alteração 272
Robert Biedroń
em nome do Grupo S&D

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

m-A) Redobrem os seus esforços no sentido de apoiar o pedido da UE para se tornar um observador de pleno direito no Conselho do Ártico;

Or. en

Alteração 273
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Reforcem a participação da UE nos grupos de trabalho do Conselho do Ártico;

Or. en

Alteração 274
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-B) Apela à criação de uma unidade específica para o Ártico no âmbito do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), a fim de promover uma colaboração mais abrangente e proativa com os Estados e as partes interessadas do Ártico; salienta que a UE deve tratar o Ártico como um parceiro de longo prazo na prosperidade sustentável, dando prioridade à colaboração nos domínios económico, ambiental e da segurança; insta o SEAE a desenvolver conhecimentos especializados específicos sobre o Ártico, nomeadamente através da formação do pessoal e de uma cooperação mais estreita com as comunidades e

instituições árticas, bem como a reforçar a participação da União nos grupos de trabalho do Conselho do Ártico; salienta que este reforço de capacidades deve ser apoiado por financiamento adequado, incluindo recursos destinados à formação de pessoal, à investigação e à criação de parcerias com comunidades e instituições árticas, a fim de garantir uma abordagem abrangente, informada, eficaz e coordenada da política da União para o Ártico;

Or. en

Alteração 275
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-B) Sublinhem que é necessário um diálogo regional mais forte com parceiros do Ártico que partilham as mesmas ideias e instem os dirigentes da UE a reunir os dirigentes dos parceiros do Ártico que partilham as mesmas ideias, a fim de estabelecer uma estratégia comum, substancial e viável a longo prazo para o Ártico;

Or. en

Alteração 276
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-B) Aprofundem a cooperação prática UE-NATO no Ártico em domínios de

interesse comum, incluindo conhecimento do domínio marítimo, a proteção de infraestruturas críticas, a logística e a interoperabilidade em operações de busca e salvamento;;

Or. en

Alteração 277
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-B) Reforcem a cooperação no Ártico europeu e com este;

Or. en

Alteração 278
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-C) Tendo em conta a agressão da Rússia na Ucrânia e as suas implicações para a estabilidade do Ártico, instem à plena aplicação das sanções da UE às tecnologias de dupla utilização destinadas à expansão militar da Rússia no Ártico, apoiando simultaneamente o compromisso da Ucrânia com as estruturas de governação do Ártico, incluindo a perspetiva do estatuto de observador nas instâncias pertinentes, a fim de promover uma ordem assente em regras;

Or. en

Alteração 279
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-C) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-C) Reforcem o controlo e a aplicação, imponham sanções rigorosas aos navios da «frota-fantasma» que utilizem pavilhões de conveniência para contornar as sanções no Ártico, cooperem a nível internacional para colocar tais navios em listas negras de portos e seguros, e responsabilizem plenamente os Estados de pavilhão pela garantia do cumprimento das normas ambientais e de segurança;

Or. en

Alteração 280
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-D) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-D) Reconhecendo a importância de uma conectividade resiliente para as comunidades árticas e para a segurança da UE, apoiem o desenvolvimento de projetos de infraestruturas Norte-Norte no Ártico sueco e finlandês, com especial destaque para a facilitação do aumento da capacidade da linha ferroviária existente da Finlândia até ao Oceano Ártico, bem como em explorar novas ligações multimodais de transporte para reforçar a conectividade UE-Nórdica e a mobilidade militar;

Or. en

Alteração 281
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-D) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-D) Explorem e estabeleçam uma representação formal da UE nas Ilhas Faroé para reforçar o diálogo político, intensificar a cooperação em matéria de pescas, resiliência climática e desenvolvimento sustentável, e consolidar a presença estratégica da UE na região do Atlântico Norte;

Or. en

Alteração 282
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-E) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-E) Aumentem o financiamento e o apoio à cooperação com as principais instituições do Ártico, como o Conselho Económico do Ártico, o fórum de autarcas do Ártico e a Comissão Permanente dos Parlamentares da Região do Ártico, nomeadamente através do reforço de capacidades, de projetos conjuntos e de iniciativas de investigação, reconhecendo o seu papel essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e da participação local em toda a região do Ártico;

Or. en

Alteração 283
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-E) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-E) Salienta que a Europa deve desenvolver uma capacidade de lançamento independente capaz de operar no Ártico, a fim de assegurar serviços de satélite resilientes no Extremo Norte; sublinha que a segurança das comunicações, a observação da Terra e uma navegação fiável são fundamentais para o conhecimento da situação, a resposta a situações de crise e a defesa, e que essas capacidades devem ser salvaguardadas contra o empastelamento, a manipulação de dados e a interferência hostil;

Or. en

Alteração 284
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Revejam a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, a fim de prever derrogações ou restringir as atuais limitações, possibilitando aos Estados-Membros da UE a concessão de licenças de exploração de minerais estratégicos em águas profundas, incluindo os identificados no Regulamento Matérias-Primas Críticas; salienta que, embora a proteção do ambiente continue a ser essencial, os objetivos ambientais excessivos são atualmente contraproducentes para a expansão do mercado de tecnologias mais

limpas e expõem os Estados-Membros da UE a uma dependência crítica da China e de outros países terceiros em relação a esses minerais; sublinha que o modelo norueguês pode oferecer uma abordagem sustentável às operações de extração mineira marítima, conciliando imperativos estratégicos com preocupações ambientais;

Or. en

Alteração 285
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Procurem ativamente obter o estatuto de observador de pleno direito ou de participante para a UE em todos os órgãos pertinentes de governação do Ártico em que ainda não esteja presente, incluindo papéis reforçados nos grupos de trabalho do Conselho do Ártico;

Or. en